

LEI Nº 0851/2024.

EMENTA: Denomina equipamento público na Zona Urbana do município de Serrita/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “PRAÇA ENÉSIO ALENCAR FILGUEIRA”, o equipamento público situado no Centro Urbano do município de Serrita/PE, em frente aos prédios públicos que sediam o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serrita-PE, 05 de abril de 2024.

SEBASTIAO BENEDITO
DOS
SANTOS:02559256460

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO BENEDITO
DOS SANTOS:02559256460
Dados: 2024.04.05 12:12:30
-03'00"

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de Direito e sob as penas da Lei, que a lei Municipal nº 0851/2024 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita – PE, no dia 05 de abril de 2024, conforme prevê a alínea “b” do inciso I art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, Bem como foi publicado na página oficial do Município <https://www.serrita.pe.gov.br/> Do que para Constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita, 05 de abril de 2024.

SEBASTIAO BENEDITO DOS
SANTOS:02559256460

Assinado de forma digital por SEBASTIAO
BENEDITO DOS SANTOS:02559256460
Dados: 2024.04.05 12:12:30 -03'00"

Sebastião Benedito dos Santos
- Prefeito-